



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATU SENSU)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

ELIZÂNGELA SIMONE CABRAL DE MEDEIROS

MEIO AMBIENTE SAÚDE E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

**GUAMARÉ – RN
2017**

ELIZÂNGELA SIMONE CABRAL DE MEDEIROS

MEIO AMBIENTE SAÚDE E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico* – apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais, ministrado pelas Instituto Educacional Clara Vitória, em cumprimento às exigências pela obtenção do título de Especialista.

Professor (a): Esp. MS. Joelma Ferreira dos Anjos.

GUAMARÉ – RN

2017

RESUMO

A presente pesquisa gira em torno da relação que se dá entre os impactos socioambientais e o planejamento ambiental urbano no município de Guamaré, RN. Os impactos socioambientais têm despertado o interesse da comunidade nos últimos anos, principalmente ligadas à urbanização e a água. Esse fato está relacionado ao processo de urbanização que se intensificou no município nas últimas décadas. Atrelado a esse processo vieram os problemas relacionados ao uso e ocupação do solo de forma desordenada, trazendo como consequência problemas socioambientais. Para se reverter esse quadro de degradação ambiental se faz necessária a implantação de um conjunto de posturas, práticas, normas, políticas públicas e um trabalho realizado com as escolas de ensino médio e fundamental envolvendo a Educação Ambiental.

Palavras chaves: educação ambiental, planejamento, saúde.

SUMÁRIO

1 Introdução	05
1.1Guamaré: Um Pouco de História	
2 O Direito da Terra Saudável	08
3 Planejamento Urbano	12
4 A Petrobras e o Município de Guamaré	17
5 Conclusão	20
Referências	23
Anexos	24

INTRODUÇÃO

Guamaré, um pouco de história. A cidade de Guamaré foi dada existente por meio da Lei Nº - 2.744 de 07 de maio de 1962, sendo desmembradas do município de Macau-RN, as principais atividades no município giram em torno da produção de petróleo e da pesca.

O município de Guamaré possui um clima semiárido. Neste clima as médias de precipitação variam de 400 a 600 milímetros de chuvas por ano (ATLAS do RN p. 55. 2004). Com temperatura média anual de 27,2 a 29 °C. O município abrange uma área de aproximadamente 277km². Altitude: entre um a dois metros em relação ao nível do mar.

A formação Vegetal predominante e características principais: Caatinga Hiperxerófila – vegetal de caráter mais seco, com abundância de cactácea e plantas mais baixas e espalhadas. Entre outras espécies destacam-se a jurema-preta, mufumbo, faveleiro, marmeleiro, xiquexique e facheiro. Sedimentos pertencentes ao Grupo Barreiras de Idade Terciária, formadores de solos arenosos e areno-argilosos de coloração creme a creme avermelhado.

Planejadores urbanos de sucesso levam o caráter, de casa e senso de lugar, identidade local, respeito por heranças naturais, artísticas e históricas, e o entendimento dos (possíveis) principais problemas como tráfego, transporte, utilidades e desastres naturais. Temos hoje em nossa cidade uma estrutura de uma bacia de captação sanitária que muito tem preocupado os órgãos de controle ambiental, pois, essa bacia foi construída em local inadequado onde fica bastante próximo de residências familiares.

Embora as cidades que sejam planejadas desde o começo - como no caso de Brasília os planejadores são importantes em planejar o crescimento destas cidades. Algumas cidades são planejadas desde o começo, e embora nem sempre os resultados saiam como o esperado, evidências do plano diretor inicial muitas vezes permanecem.

O alvo de um plano diretor é fazer a vida urbana mais confortável, aproveitável, segura, além de fornecer um terreno propício ao crescimento econômico da cidade. Um plano diretor inclui, quase sempre, instalações de transporte público, bem como áreas de recreação, escolas e facilidades comerciais.

Um plano diretor recomenda como o terreno da cidade deve ser usado. O plano geralmente divide a comunidade em secções separadas para casas e edifícios de apartamentos, comércio, indústria e áreas para instalações públicas. A altura-limite das estruturas também é delimitada, sendo que geralmente o centro financeiro possui os maiores limites.

Pode-se permitir apenas a construção de pequenas casas em um dado bairro, enquanto em que outro, permite-se a construção de prédios de apartamentos e de casas geminadas. Planos diretores de certas cidades, porém, não impõem restrições quanto ao limite de altura de qualquer estrutura e/ou zoneamento, em qualquer área da cidade.

Um plano diretor também pode pedir a demolição de prédios em uma dada região e regular os tipos de serviços a serem oferecidos dentro de uma dada região, permitindo, por exemplo, a presença de pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais, mas proibindo grandes indústrias. Alguns planos podem permitir o desenvolvimento de áreas de uso mistos, com uma combinação de indústrias, comércio e residências.

As ocorrências minerais se caracterizam pela presença de minerais energéticos (petróleo e gás), sal e calcário em pequena quantidade.

Os recursos hídricos são compostos por Aquíferas Barreiras e Aquífera Aluvião. Aquíferas Barreiras – apresenta-se confinado, semi-confinado e livre em algumas áreas.

Os poços construídos mostram capacidade máxima de vazão, variando entre 5 a 100m³/h, com águas de excelente qualidade química, com baixos teores de sódio, podendo ser utilizada praticamente para todos os fins; Aquífera Aluvião que se apresenta disperso, sendo construído pelos sedimentos geralmente arenosos depositados nos leitos e terraços dos rios e riachos de maior porte. Estes depósitos caracterizam-se pela alta permeabilidade, boas condições de realimentação e uma profundidade média em torno de sete mil metros, sendo água geralmente de boa qualidade e pouco explorada.

O potencial hidrográfico do município pertence à bacia do Litoral Norte. Os principais rios são: Camurupim, com uma gamboa do meio. Aratuá, Miassaba, com uma gamboa de areia e Pisa Sal com o riacho do Camurupim; as lagoas: Doce, Salgada, Canjarana, Miassaba, Seca, Baixo. O município de Guamaré tem uma extensão territorial equivalente a 0,52% da superfície estadual e relevo menos de 100 metros de altitude.

Serra do Mangue Seco tabuleiros costeiros - relevos planos de baixa altitude, também denominados planaltos rebaixados, formados basicamente por argilas (barro), localizam-se próximo ao litoral, às vezes chegando ao litoral planície Costeira - formada por praias que têm como limites, de um lado, o mar, e, de outro, os Tabuleiros Costeiros, que se estende por todo o litoral. Esses terrenos planos são alterados em suas formas pela presença de Dunas.

Temos uma cidade bem localizada territorialmente e cercada por rios, talvez esteja na hora dos nossos governantes participarem mais com atitudes que possam contribuir com o crescimento local de forma saudável. É revoltante, caminharmos nas orlas dos rios e nos depararmos com tanta sujeira nos bosques, sei que tudo isso é questão de educação do nosso povo, mais também tem parcela administrativa de culpa em tudo isso. Talvez esteja na hora da administração legislativa e executiva procurar métodos que possa trazer a população à participar de forma mais intensa da manutenção do meio ambiente da nossa localidade.

Conforme a divisão territorial do Brasil, pertence à mesorregião Central Potiguar, inserido na microrregião de Macau. Os limites geográficos do município são: ao norte com o oceano Atlântico, sendo deste o local principal do sustento dos pescadores da nossa cidade, e boa parte da produção de petróleo extraído pela Petrobras.

Ao sul com o município de Pedro Avelino, que por sua vez tem participado diretamente das atividades da nossa cidade. A leste com o município de Galinhos, uma ilha maravilhosa e que merece nossa atenção, pois é nesta ilha onde muitas pessoas de Guamaré procuram refúgio para descansar nos dias de folga. E a oeste com o município de Macau, este tem sido um forte e seguro suporte aos moradores de Guamaré, pois, é em Macau que nosso povo se socorre quando estamos com nossos comércios em fases de falta de materiais domésticos.

DESENVOLVIMENTO

O direito a Terra Saudável. De acordo com a lei 10.257/2001, art. 2º, I, do Estatuto das Cidades. Uma cidade ambientalmente sustentável é aquela que possibilita o direito à terra urbana, à alimentação, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, ao serviço público, ao trabalho, e ao lazer para os presentes e futuras gerações. O município não possui Zona de Proteção Ambiental, o que muito nos entristece, pois temos em nossa cidade terras que precisam de proteção ambiental. É o caso dos manguezais presente nas encostas dos nossos rios Aratuá e Miassaba.

O que é o direito humano à alimentação adequada? É o direito de cada pessoa ter o acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para obter estes alimentos, sem comprometer os recursos para obter outros direitos fundamentais, como saúde e educação. O direito humano à alimentação adequada significa tanto que as pessoas estão livres da fome e da desnutrição mas também têm acesso a uma alimentação adequada e saudável.

Considerando a indivisibilidade dos Direitos Humanos, o Direito Humano à Terra Rural é pressuposto para realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Esse Direito Humano tem bases jurídicas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no PIDESC, que está recepcionado na Constituição Federal, detalhado no Comentário Geral 12, o qual enfatiza as possibilidades que têm o indivíduo de alimentar-se, seja diretamente da terra produtiva ou de outros recursos naturais, como através de sistemas eficientes de distribuição, processamento e venda, que possam transportar o alimento de sua origem para onde seja necessário, de acordo com a demanda.

Além disso, tal comentário exige a obrigação de tratamento igual a mulheres no que se refere ao acesso à terra e outros insumos produtivos. Dentre os principais

dispositivos constitucionais e legislativos nacionais que colocam o acesso à terra rural como um direito está o princípio da função social da propriedade, o qual constitui o fundamento jurídico mais destacado para a reforma agrária.

Este direito humano, fundamental e social está previsto nos artigos 6º e 227º da Constituição Federal, definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e outros instrumentos jurídicos internacionais. Deste modo, é uma norma jurídica autoaplicável, isto é, de aplicação imediata, de forma progressiva e contínua. A inserção do DHAA no artigo 6º da Constituição Federal reforça as condições para a sua exigibilidade.

No entanto, são dadas dezenas de viagens todos os meses. Outra precariedade do município é a falta de uma rede modelo de saneamento básico, pois, sabemos que uma cidade saneada é sinônima de saúde, possuímos em nossos solos subterrâneos água de boa qualidade para consumo humano, e saneando, estaremos protegendo.

As Comissões Permanentes do Consea discutiram e apresentaram propostas à luz da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional. Na oportunidade, um dos encaminhamentos, sugeridos pelo Ministro da Saúde, foi o envio de um documento síntese para o Conselho Nacional de Saúde, na perspectiva de identificação de interfaces, abertura de diálogo e construção de agendas convergentes na 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Contudo, quando se pensa em saúde vale salientar que uma terra saudável pode proporcionar diretamente essa saúde, não basta apenas trabalhar as boas políticas de terra tratada ou até mesmo uma alimentação boa. É preciso combater a contaminação direta da terra, fazendo e agindo em políticas de urbanização para uma vida saudável.

As desconformidades não param por aí, as moradias são construídas de forma bruta e inadequadas, no período de inverno dezenas de casas ficam inundadas por terem sido construídas em terreno de nível inferior a sua base de alicerce, somos testemunhas concretas deste feito, este fato é comprovado no município.

Para incrementar, (CORREIA, 2002, p.13) afirma que, “o solo, pelas suas características singulares e pelo papel que desempenha não pode ser controlados por

interesses individuais”, ou seja, o município não pode e não deve fornecer terras a qualquer cidadão que venha fazer mau uso da mesma para seu próprio benefício. No entanto, em Guamaré um exemplo desses acontecimentos é a criação de camarões nas margens dos rios. No artigo 182 da Constituição Federal de 1988, define-se como objetivo do desenvolvimento urbano, a garantia e bem estar de seus habitantes. A cidade é desprovida de uma rede de saneamento básico que venha favorecer o bem estar de seus habitantes. (Ver anexo. Figura 3)

O DHAA (direito Humano à Alimentação Adequada) é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger e realizar este direito. Respeitar significa que o Estado, em hipótese alguma, pode tomar quaisquer medidas que possam bloquear o acesso livre e permanente à alimentação adequada. A obrigação de proteger requer que o Estado seja ativo no sentido de tomar todas as medidas possíveis para evitar que terceiros (empresas ou indivíduos) privem as pessoas de seu direito à alimentação.

O município está incumbido da responsabilidade de planejar da melhor maneira o solo urbano em política ordenada de desenvolvimento, art. 30, VIII da Constituição Federal. Os conjuntos de serviços designados à cidade no âmbito de saneamento destacam-se infraestrutura e instalações como: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana; manejo de resíduo sólido, estes serviços estão dispostos em forma de lei federal de nº 11. 445 de 5 de Janeiro de 2007.

No entanto, o que vimos em Guamaré é a falta de planejamento na estrutura do município no momento de construir e pavimentar as ruas, a água pluvial não tem escoamento suficiente, assim como também o saneamento básico também não tem a importância cabível. Durante o período de inverno o odor nas ruas muito tem incomodado os moradores locais, as caixas expostas nas ruas é uma prova desse caso, e uma das questões primordiais na conservação da água é o saneamento ambiental das cidades.

Planejamento Urbano. O planejamento urbano é a disciplina e profissão que lida com processo de criação e desenvolvimento de programas e serviços que visam a melhorar a qualidade de vida da população de áreas urbanas (como cidades ou vilas) existentes ou a serem planejadas. O planejamento urbano,

segundo um ponto de vista contemporâneo (e, em certa medida, pós-moderno), tanto enquanto disciplina acadêmica quanto como método de atuação no ambiente urbano, lida basicamente com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano.

A interpretação destes processos, assim como o grau de alteração de seu encadeamento, varia de acordo com a meta a ser atingida através do processo de planejamento e do poder de atuação da legislação em vigor, acesso a informação técnico-científica, socioeconômica, cultural, demográfica, geográfica, entre outras.

O processo de urbanização influencia o meio ambiente, assim como também é influenciado por este. No processo de planejamento urbano, questões ambientais são importantes, pois é possível se prever usos e impactos e fazer um saneamento da região de forma que cada atividade interfira o mínimo possível nas atividades vizinhas e no meio ambiente.

Levar as condições ambientais em consideração ajuda na preservação dos recursos naturais e da capacidade de o ambiente se recuperar dos danos causados pela urbanização, além de proporcionar um bem-estar maior à população. Mas, para isso, falta uma harmonização na Constituição Brasileira entre o plano diretor e o relatório de impacto do meio ambiente para que não ocorram barreiras à execução dos objetivos propostos nos planos diretores de cada cidade.

Hoje a cidade é provida de uma bacia coletora de resíduos sanitários, no entanto sua localização muito tem afetado os moradores do conjunto Vila Maria, o mau cheiro emitido pela bacia na atmosfera durante a injeção da bomba no ato do lançamento dos resíduos à bacia causam desconforto respiratório aos moradores das proximidades. Isso só nos mostra o quanto o poder público muito tem contribuído com esse descaso.

Nesse sentido, a natureza se anexará as carências dos que necessitam de melhores tempos, os desejos dos que procuram se alimentar, as decepções dos que sofrem as paixões dos que amam as iras dos que são negados, a gratidão dos que tem seus direitos respeitados, essas serão atitudes do ser humano voltado à responsabilidade social.

O meio ambiente, se conjugará ao organismo humano, com uma parte essencial funcionando de forma autônoma aquela que procura fazer sempre as

ações preestabelecidas e outra de direção voluntária aquela que se realiza sempre na sua melhor forma de ação, de respeito ao ambiente vivido. Por muito que o desejo, o homem não conseguiu livrar-se inteiramente de certa submissão à natureza, ele sempre estará vivendo em função da natureza e para a natureza. Mesmo assim ele, o homem, ser pensante e atuante explora de maneira rude o ambiente em sua volta, depositando lixo na rua e nos rios, quando nos referimos ao lixo estamos generalizando o termo utilizado. Exemplo claro desse descaso, encontraremos nas margens dos nossos rios: Miassaba e Aratuá na cidade de Guamaré bastam uma pequena caminhada às margens de um dos rios citados para que se perceba o descaso com o meio ambiente local.

Assim como a vida humana, o meio ambiente precisa ser respeitado, pois a vida humana necessita de um ambiente saudável tal qual a natureza também tem essa necessidade. Neste sentido, o meio ambiente, desde que dele não nos excluamos, passa a ser visto como uma verdade absoluta, e parte integrante da nossa realidade, contra ou a favor das quais os homens investem e sobrevivem junto com o restante dos seres e da natureza. Ela é sacrificada em nome e/ou benefício do chamado “progresso”. “O fato de apenas uma minoria se beneficiar do trabalho dos outros não é uma novidade, pois desde o advento das sociedades de classes tem sido assim”. Muitos trabalham, poucos poupam, todos precisam de um ambiente melhor mais puro. O quadro de degradação da natureza é real. Na verdade trata-se de uma “cortina de fumaça” que impede as pessoas de verem um pouco além das paisagens degradadas, ou de percebê-las como resultado da exploração do trabalho de homens concretos e cruéis.

Tendo em vista que as cidades avançadas têm uma visão de que devem seguir através de um plano de urbanização ambiental para alcançar um desenvolvimento de maneira ordenada e eficaz. Não se trata de um controle centralizado, mas de uma forma de antecipar as necessidades, a população não aceita mais tanta desobediência com o meio ambiente, é preciso mudar para dá certo, coordenar esforços e estabelecer um caminho para um horizonte que se construa uma vida melhor e com saúde de forma coletiva.

Os impactos ambientais causados por produtos provenientes do acelerado crescimento urbano pode ser classificado como um objeto transformador e

apontamento para um planejamento ambiental de cidade construtiva.

Planejar o futuro nos permite estar mais preparados hoje. Para manter-se na vanguarda dos desafios, os líderes da cidade devem estar dispostos a ver as oportunidades e gerenciar os riscos ambientais existentes em sua cidade. Com informações confiáveis sobre a situação atual, é possível ser capaz de fazer conexões entre a visão em longo prazo e ações em curto prazo.

As cidades que não planejam ativamente seu futuro provavelmente ficam para trás. E esse dito não nos conforta, sabemos que temos uma cidade cheia de necessidades ambientais e precisamos combatê-las, para isso surge a necessária importância de cada cidadão fiscalizar seu ambiente, não permitindo que as pessoas contribuam com ações que não venham contribuir com o ambiente urbano. Dada a magnitude dos desafios que a nossa cidade enfrenta, é pouco provável que todas as melhorias que desejamos aconteçam de uma só vez. As cidades bem sucedidas constroem planos pela realização de projetos prioritários que estão alinhados com a visão em longo prazo.

O planejamento identifica questões urgentes que necessitam ser cuidadas, e para isso os recursos disponíveis podem assegurar as ações trabalhadas que as iniciativas não sejam redundantes ou tenham direcionamentos diversos. Moradia, emprego, acessibilidade, segurança e um ambiente saudável são as principais preocupações dos habitantes urbanos. Estes temas estão fortemente relacionados à forma urbana. As políticas adequadas de densidade, uso do solo, espaço público e projeto de infraestrutura e serviços que podem fazer a diferença na qualidade de vida a um preço justo. O projeto de um modelo espacial que responda as preocupações dos cidadãos é um meio para proporcionar uma cidade melhor.

É bom saber que o plano de propriedade coletiva permite a construção de relacionamentos duradouros. Os líderes da cidade que são capazes de ver a oportunidade em uma boa urbanização devem envolver todas as partes interessadas possíveis para alcançar um bom objetivo. Uma estrutura de participação coletiva dá aos líderes locais um roteiro para alcançar os cidadãos, dinamizar os departamentos envolvidos e mobilizar os todos para que se envolvam na realização de uma mesma visão.

Quando se trabalha com uma perspectiva territorial mais ampla ajuda as cidades a alcançar economias de escala mais favoráveis, as cidades não podem operar do vazio. Ao invés de apenas olhar dentro dos limites municipais, as cidades que planejam juntas podem ter uma vantagem competitiva ao realizar uma coordenação entre municípios. Além da eficácia espacial, isto permite ter economias de escala para aumentar seu poder de negociação.

A continuidade dos serviços pelos gestores futuros gera credibilidade e sucesso, bem como as ações sucedidas garantem a continuidade de seus planos mesmo que os ciclos políticos mudem. O ordenamento do território é um trunfo para reduzir a incerteza e assim sua continuidade contribui para a criação de oportunidades transparentes para uma sociedade comprometida.

Portanto, a sociedade precisa estar participando de todas as ações de sua cidade, no plano ambiental urbano, essa participação deve ser intensificada para que os gestores percebam que a população faz parte das ações municipais. Sociedade participativa é sociedade ativa com capacidade de exigir e cobrar as ações coerentes e necessárias no âmbito do planejamento ambiental.

A Petrobras e o Município de Guamaré-RN. Com a chegada da Petrobras, milhões de reais são investidos em eventos no município de Guamaré durante as festivas datas comemorativas. Só para termos uma ideia o município fatura cerca de R\$ 2 milhões por mês, em royalties, nestes números não está incluído o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Onde na verdade esses gastos deveriam ser aplicados de uma maneira melhor: Na saúde, Educação, infraestrutura, Esporte, Lazer, cultura, saneamento, moradias, etc.

O município de Guamaré nos últimos anos após a construção do Polo Industrial da Petrobrás teve seu nome manchado nas manchetes de jornais por desvios de verbas dos cofres público por governantes que subtraem os repasses que deveriam ser aplicados em educação, saúde, obras, etc. ocasionando desconforto moral à população residente.

Há governante que aplica o dinheiro repassado pela Petrobras, assim como também o repasse do Governo Federal em obras como: moradias, prédios públicos, pavimentação, etc. outros apenas investem em parte da saúde e educação. Ainda

há os que em nada aplicam o dinheiro do município, contudo, os investimentos não estão sendo aplicados na sua inteira legitimidade, que de fato deveria ser a infraestrutura da cidade, em ação social, e os projetos de saneamento básico que tanto se necessita, etc.

O (IDH) Índice de Desenvolvimento Humano do município indica 65,48% de esperança de vida ao nascer, a educação chega a 0, 734, o município 0, 646. Sabemos que estas colocações estão sendo influenciadas pela Petrobras, pois mesmo sem o investimento total dos valores repassados ao município, para a Receita Federal estes são calculados. Não importa se os gestores investem ou não.

A produção municipal na área de gás e petróleo em 1000m³ chega 18 em óleo e 4.100 em gás. Já o pescado, em toneladas tem atingido 249,6, estes valores englobam todo tipo de crustáceo pescado no município no ano de 2002. Vimos que houve um acréscimo nesta produção em anos subseqüentes, já a produção de petróleo e gás não tem honrado seu desempenho, provavelmente esteja acontecendo no município uma exceção de investimentos de pesquisas e extração do produto em questão.

Os investimentos da Petrobrás no nosso município trouxe muitos benefícios à contar de uma estabilidade profissional e financeira para seus moradores. Durante muito tempo esse pequeno município não tinha e não era reconhecido no estado, isso se dava em função da vida pacata que seus moradores levavam bem antes dos investimentos da petrolífera em Guamaré.

Abordamos a importância da Petrobrás na nossa cidade, muitos jovens hoje estão sendo reconhecidos justamente em virtude do enorme papel social que esta estatal vem proporcionando, com variados projetos sociais onde traz à baila o sentido e sentimento de cada jovem em participar desses projetos. Temos jovens dançarinos, músicos das mais variadas posições com bons mestres lhes assessorando diariamente.

Tudo isso talvez não fosse possível sem o apoio da Petrobrás junto com o município, sabemos que não é simples gerir e acima de tudo conseguir manter jovens que na maioria das vezes vem de famílias desestruturadas socialmente e economicamente em um projeto social, isso acontece porque eles, os jovens hoje

estão mais conscientes de seu papel na sociedade que está tão abalada socialmente.

Sabemos que o ser humano pode e deve ser considerado como um projeto do criador, mesmo que sendo uma construção inacabada que vive em construção constante, mas que existe nele um grande potencial de mudança. No pensamento cristão o ser humano acredita que alma e corpo são um só baseado na lei de Deus onde todos são filhos de Deus e acreditam no ministério da vida, onde se pode viver confraternidade e esperança de que se pode vencer o mal com a graça de Deus e o amor. Isso é o que move nossos jovens hoje, a graça de Deus e a vontade de vencer os obstáculos que a vida planta na trajetória de vida de cada ser humano.

Por tanto, viver e respeitar o próximo não pode ser considerado apenas como uma obrigação do ser humano, essas divindades devem ser vistas como oportunidade de fazermos o melhor sempre, procurando respeitar nossos semelhantes e contribuindo com o desenvolvimento da sociedade. Não basta se tornar um ser cheio de valores e não conseguir se tornar um ser humano, precisamos nos encher de valores éticos e humanos para podermos viver em paz conosco e com o outro.

Não conseguimos viver sozinho, precisamos estar inseridos sempre em num grupo social, buscando nos conhecer, e nos aceitar como tal, isso não é tarefa apenas da educação, mas de todo um conjunto entre família e comunidade mostrando ao homem que o seu papel é muito importante para o mundo logo tudo o que acontece é projeto dele. Independente de qual seja a formação é preciso conscientizar de que como futuros profissionais temos uma grande responsabilidade de como iremos entender e tratar as pessoas, e só assim construir uma sociedade mais justa e humana, onde todos independentemente de cor, raça e religião merecem uma vida de igualdade sem levar em consideração o que se tem e o que se consome, mas sua dignidade e carácter isso é o que vai contar para uma vida social.

CONCLUSÃO

Dado o exposto, o presente Artigo Científico foi desenvolvido no âmbito da Educação Ambiental. Este tem como foco discutir e refletir sobre a relação existente entre ser humano e natureza. Buscando colocar de forma clara e objetiva a importância do planejamento urbano para a sustentabilidade do município. Diante do

exposto podemos observar que os leitos dos rios locais ainda recebem algumas tubulações de esgotos.

O que sugerimos é que se possa viabilizar uma interação mais eficaz e integradora entre os agentes envolvidos no planejamento urbano municipal. O trabalho aqui apresentado é fundamentado em uma pesquisa de campo objetiva realizada nas proximidades da bacia sanitária coletora, nas margens dos rios Aratuá e Miassaba e nas ruas de Guamaré.

O alvo de um plano diretor é fazer a vida urbana mais confortável, aproveitável, segura, além de fornecer um terreno propício ao crescimento econômico da cidade. Um plano diretor inclui, quase sempre, instalações de transporte público, bem como áreas de recreação, escolas e facilidades comerciais. Os resultados dessa pesquisa apontam caminhos saldáveis e propícios a eliminação dos esgotos lançados nas águas límpidas dos rios. Basta que os impostos pagos por moradores e empresas sejam de fato aplicados de forma justa e eficaz no combate a contaminação do meio ambiente.

O município está incumbido da responsabilidade de planejar da melhor maneira o solo urbano em política ordenada de desenvolvimento, art. 30, VIII da Constituição Federal. Os conjuntos de serviços designados à cidade no âmbito de saneamento destacam-se infraestrutura e instalações como: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana; manejo de resíduo sólido, estes serviços estão dispostos em forma de lei federal de nº 11. 445 de 5 de Janeiro de 2007.

É sabido que o processo de urbanização influencia o meio ambiente, assim como também é influenciado por este. No processo de planejamento urbano, questões ambientais são importantes, pois é possível se prever usos e impactos e fazer um saneamento da região de forma que cada atividade interfira o mínimo possível nas atividades vizinhas e no meio ambiente. Levar as condições ambientais em consideração ajuda na preservação dos recursos naturais e da capacidade de o ambiente se recuperar dos danos causados pela urbanização, além de proporcionar um bem-estar maior à população.

O nosso município de Guamaré nos últimos anos após a construção do Polo Industrial da Petrobrás teve seu nome manchado nas manchetes de jornais por desvios de verbas dos cofres público por governantes que subtraem os repasses

que deveriam ser aplicados em educação, saúde, obras, etc. ocasionando desconforto moral à população residente. Há governante que aplica o dinheiro repassado pela Petrobras, assim como também o repasse do Governo Federal em obras como: moradias, prédios públicos, pavimentação, etc. outros apenas investem em parte da saúde e educação.

Ainda há os que em nada aplicam o dinheiro do município, contudo, os investimentos não estão sendo aplicados na sua inteira legitimidade, que de fato deveria ser a infraestrutura da cidade, em ação social, e os projetos de saneamento básico que tanto se necessita, etc. De acordo com o ranking estadual, o município deveria estar em melhor colocação no Índice de Desenvolvimento Humano, no entanto sua colocação não ultrapassa o 53º lugar, já no ranking nacional fica com a 3818º colocação, demonstrando a irresponsabilidade social dos gestores.

Precisamos de um município unido e mais forte diante das questões sociais e ambientais, precisamos de uma cidade capaz de transformar as vidas das pessoas tendo em vista o crescimento de cada uma dessas pessoas, precisamos de um município fortalecido e capaz de identificar os problemas existentes nele. É uma necessidade social, o respeito, a dignidade e a honradez do ser humano. Ademais, somos trabalhadores que estamos contribuindo diretamente com o crescimento de nossa cidade, exigimos respeito e investimento adequado dos recursos advindos das contribuições da população de Guamaré.

Por tanto, viver e respeitar o próximo não pode ser considerado apenas como uma obrigação do ser humano, essas divindades devem ser vistas como oportunidade de fazermos o melhor sempre, procurando respeitar nossos semelhantes e contribuindo com o desenvolvimento da sociedade. Não basta se tornar um ser cheio de valores e não conseguir se tornar um ser humano, precisamos nos encher de valores éticos e humanos para podermos viver em paz conosco e com o outro.

Todas as verdades ditas sobre a natureza, o meio ambiente, e todas que ainda serão faladas, dão a pessoa humana à liberdade de entendê-la como um produto das nossas ideias, e a nós a certeza de que a melhor e mais correta maneira de a ela nos referirmos não seria a de dizermos o que ela é, mas sim o que

ela tem sido para nós, ao longo da nossa história. Fica nossa certeza de que é preciso cuidar do ambiente urbano com mais amor e responsabilidade.

Nossos filhos não merecem chegarem ao mundo e se depararem com questões ambientais degradáveis, precisamos nos unir e projetar um caminho saudável para nosso futuro e que possa acolher as gerações futuras. Futuro e sobrevivência necessitam estarem caminhando de mãos dadas numa corrente de amor e prosperidade.

Conclui-se que, com os recursos advindo da contribuição da sociedade há a necessidade que seja devidamente aplicado para as ações sócias em prol de uma vida melhor do povo envolvido nessas ações.

Referências Bibliográficas

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em 10 de jun. 2010.

BRASIL, Constituição Federal. **Texto na íntegra**. Brasília: 1988.

Carvalho, Marcos de, 1955 – **O que é natureza** / Marcos de Carvalho. – São Paulo: Brasiliense, 2003. – (Coleção primeiros passos; 243).

Coleção Cartilhas de Direitos Humanos – volume 3 Direito Humano à Alimentação e Terra Rural.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Palácio do Planalto, Anexo I, s. C-24, Brasília - Maio 2015.

Felipe, José Lacerda Alves. ATLAS DO RIO GRANDE DO NORTE: espaço geo-histórico e cultural: José Lacerda Alves Felipe. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2004.

Gonçalves, Carlos Walter Porto,1949- O desafio ambiental / Carlos Walter Porto-Gonçalves; - 3ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2012.

ANEXOS

Figura 1

A bacia coletora não possui impermeabilização no solo.



Figura 2

Moradias construídas nas proximidades da bacia coletora.



Figura 3
Caixas de esgoto obstruídas na Rua Miassaba.



Figura 4
Caixa de esgoto obstruída na rua principal.



Figura 5
Urubus atraídos por lixos e esgotos no Rio Miassaba.



Figura 6

Expansão de moradias ao lado da caixa coletora no conjunto Vila Maria.



Figura 7

Petrobrás, Estação de Tratamento de Efluentes.



Figura 8

Petrobrás, Estação de Tratamento de Água.



